



**Coren**<sup>RN</sup>  
Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

**PORTARIA Coren/RN Nº 136/2014**

**Nomeia candidato para o cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo – Natal, do Coren/RN.**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – COREN-RN, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o disposto no Edital n.º 001/2011 – Coren/RN, publicado no Diário Oficial da União – DOU, em 23 de dezembro de 2011;

**CONSIDERANDO** a Decisão Coren/RN n.º 35/2012 que homologou o Resultado do Concurso Público, como também o Edital de Homologação com data de 21 de maio de 2012, publicado no Diário Oficial da União – DOU no dia 25 de maio de 2012.

**CONSIDERANDO** o disposto no Artigo 37, II, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que a Sra. Dálete Narondy Cabral Lima Costa, foi exonerada, a pedido, do cargo de Agente Administrativo – Mossoró, por meio da Portaria n.º 135 de 21 de outubro de 2014.

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Nomear, em caráter efetivo e por ordem de classificação, o candidato **JOSIMAR CARDOSO DE QUEIROZ**, 3º colocado, aprovado em Concurso Público, referente ao Edital n.º 001/2011 – Coren/RN, devidamente homologado por meio da Decisão Coren/RN n.º 35/2012, como também o Edital de Homologação com data de 21 de maio de 2012, publicado no Diário Oficial da União – DOU no dia 25 de maio de 2012, para o cargo de provimento efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO - MOSSORÓ.

**Art. 2º** – O candidato nomeado por meio desta Portaria deverá comparecer à sede do COREN/RN, sito à Av. Romualdo Galvão, 1008, Tirol, Natal/RN, para receber instruções sobre a documentação a apresentar e os procedimentos para a posse, que deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias após a publicação desta Portaria.

Parágrafo Único – O não pronunciamento do candidato nomeada no prazo de cinco dias úteis, contados a partir do recebimento da convocação, permitirá ao Coren-RN



I - Prover o Excelentíssimo Senhor VIRGILIO DE PAULA BASSANEI, oriundo do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, no cargo de Juiz do Trabalho Substituto da 15ª Região da Justiça do Trabalho, em virtude de permuta realizada com o Excelentíssimo Senhor FILIPE DE SOUZA SICKERT, transferido, na mesma data, deste para aquele Egrégio Regional.

II - O Excelentíssimo Juiz Virgílio de Paula Bassaneii, que passará a ocupar a vaga deixada pelo Excelentíssimo Juiz Filipe de Souza Sickert, será posicionado no final da lista de antiguidade da mesma carreira nesta 15ª Região.

FLAVIO ALLEGRETTI DE CAMPOS COOPER

### TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO

PORTARIAS DE 17 DE OUTUBRO DE 2014

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SÉTIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nº 1.275 - DESIGNAR Jorge Augusto de Sousa, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Alivo com Vínculo, para exercer a função comissionada de Secretário de Audiência - FC-04, da 14ª Vara do Trabalho de Vitória.

MARCELLO MACIEL MANCINHA

### TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

ATO Nº 2, DE 16 DE OUTUBRO DE 2014

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o decidido dos autos do Processo Administrativo Nº MA-00173-45.2014.5.19.0000, resolve:

CONCEDER, a partir de 29.8.2014, pensão vitalícia à Sra. FATIMA EDNA DE CARVALHO PORTELA, viúva do ex-Juiz Classista Armando Gonçalves Portela de Moraes, com a cota de 50% (cinquenta por cento) dos proventos do "de cujus" na data anterior ao óbito, em razão da habilitação de outro beneficiário de pensão vitalícia, com base no art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº 41/2003, bem como nas Leis Nºs. 10.887/2004 (art. 2º, inciso I) e 8.112/90 (art. 215, art. 217, I, "a", e § 1º do art. 218).

JOÃO LETTE DE ARRUDA ALENCAR

ATO Nº 3, DE 16 DE OUTUBRO DE 2014

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o decidido dos autos do Processo Administrativo Nº MA-00174-30.2014.5.19.0000, R. E. S. O. I. V. E.

CONCEDER, a partir de 29.8.2014, pensão vitalícia à Sra. VERA BOMFIM LOUREIRO PORTELA, divorciada do ex-Juiz Classista Armando Gonçalves Portela de Moraes, com a cota de 50% (cinquenta por cento) dos proventos do "de cujus" na data anterior ao óbito, em razão da habilitação de outro beneficiário de pensão vitalícia, com base no art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº 41/2003, bem como nas Leis Nºs. 10.887/2004 (art. 2º, inciso I) e 8.112/90 (art. 215, art. 217, I, "a", e § 1º do art. 218).

JOÃO LETTE DE ARRUDA ALENCAR

JOÃO LETTE DE ARRUDA ALENCAR

### TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO

PORTARIA Nº 608, DE 22 DE OUTUBRO DE 2014

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, considerando as disposições contidas no art. 25, inciso XV do Regulamento Interno, Considerando, por fim, o teor do Protocolo TRT nº 050.752/2014, resolve:

Designar a servidora ALLINE PIERRE DOS SANTOS MEDEIROS, matrícula nº 308.21.1287, para ocupar a Função Comissionada de Secretário de Audiência (FC-03), da Vara do Trabalho de Pau dos Ferros, com efeitos a contar da publicação da presente portaria.

JOSÉ RÉGO JÚNIOR

PORTARIA Nº 609, DE 23 DE OUTUBRO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais e de acordo com o que consta do PROAD 2703/2014, resolve:

Designar PAULO DE TARSO BEZERRA, 308.21.0493, ANALISTA JUDICIÁRIO, para substituir o titular da função comissionada de CHEFE DO BALCÃO DE INFORMAÇÕES (FC-04) do(a) SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO DOS FEITOS DE NATAL/CENTRAL DE ATENDIMENTO AO JURISDICIONADO, em suas ausências e impedimentos legais, com efeitos a contar da data da publicação.

Des. JOSÉ RÉGO JÚNIOR

PORTARIA Nº 613, DE OUTUBRO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais e de acordo com o que consta do PROAD nº 2884/2014, resolve:

Designar JANICLEY DA COSTA SIMPLÍCIO, 308.21.1025, TÉCNICA JUDICIÁRIA, para substituir EIDFER FERNANDO RIBEIRO DAMASCENO, titular da Função Comissionada de ASSISTENTE DE JUÍZ (FC-05), da 4ª VARA DO TRABALHO DE NATAL, em suas ausências e impedimentos legais, com efeitos a contar da publicação da presente portaria.

Des. JOSÉ RÉGO JÚNIOR

ATO Nº 770, DE 23 DE OUTUBRO DE 2014

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no PROAD Nº 2499/2014, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora LORENA SILVA BARBOSA, do cargo efetivo da carreira judiciária de ANALISTA JUDICIÁRIO, Área Administrativa, Sem Especialidade, do Quadro Permanente de Pessoal desta Corte, com efeitos a contar de 18 de setembro de 2014, com fundamento no art. 33, inciso I, c/c art. 34, da Lei nº 8.112/90.

JOSÉ RÉGO JÚNIOR

ATO Nº 771, DE 23 DE OUTUBRO DE 2014

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no PROAD Nº 2505/2014, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo da carreira judiciária de ANALISTA JUDICIÁRIO, Área Judiciária, Sem Especialidade, do Quadro Permanente de Pessoal desta Corte, ocupado pela servidora MILCA MARNIELLY BARROSO COSTA LIMA, por motivo de posse em outro cargo público incumulável, com efeitos a contar de 19 de setembro de 2014, com fundamento no art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90.

JOSÉ RÉGO JÚNIOR

### TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

PORTARIA Nº 364, DE 22 DE OUTUBRO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nomear a candidata LUCEIMAR SOUZA SCHRODER ROSA, aprovada em concurso público homologado por este Tribunal no ano de 2011, nos termos do art. 9º, inciso I e art. 10, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 para exercer, em caráter efetivo, o cargo da carreira judiciária de ANALISTA JUDICIÁRIO, Área Judiciária, especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, Nível Superior, Classe "A", Padrão 1, do quadro permanente de pessoal deste Tribunal, cargo criado pela Lei n. 7.729, de 16 de janeiro de 1989, até então ocupado pelo servidor Francisco Araújo de Vasconcelos, aposentado pela RA 77/2014, e pela expressa desistência do candidato Antonio Edson Pereira Alves.

Des. FRANCISCO DAS C. LIMA FILHO

PORTARIA Nº 363, DE 22 DE OUTUBRO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Tornar sem efeito a nomeação do candidato ANTONIO EDSON PEREIRA ALVES, para o cargo de ANALISTA JUDICIÁRIO, Área Judiciária, especialidade - Oficial de Justiça Avaliador Federal, NS, Classe "A", Padrão 1, nomeado pela PORTARIA TRT/GP/DGCA nº 360/2014, publicada no Diário Oficial da União, número 201, página 65, de 17 de outubro de 2014, por expressa desistência do candidato.

Des. FRANCISCO DAS C. LIMA FILHO

## Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais

### CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 135, DE 21 DE OUTUBRO DE 2014

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte - COREN-RN, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o disposto no Artigo 37, II, da Constituição Federal; CONSIDERANDO que a Sra. Dálete Nardy Cabral Lima Costa, ingressou no Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte, por meio do Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2011 - COREN/RN, publicado no Diário Oficial da União - DOU, em 23 de dezembro de 2011; CONSIDERANDO que sua nomeação se deu por meio da Portaria Coren-RN nº 17/2013, do dia 14 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União - DOU, em 21 de fevereiro de 2013; CONSIDERANDO que a data para desligamento e afastamento da empregada pública foi, conforme seu TRIC, em 03 de outubro de 2014, resolve:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a Sra. DALETE NARDY CABRAL LIMA COSTA, do cargo de provimento efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO - MOSSORÓ. Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação na imprensa oficial, retroagindo seus efeitos a partir do dia 03 de outubro de 2014.

ALZIRENE NUNES DE CARVALHO

PORTARIA Nº 136, DE 21 DE OUTUBRO DE 2014

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte - COREN-RN, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o disposto no Edital nº 001/2011 - COREN/RN, publicado no Diário Oficial da União - DOU, em 23 de dezembro de 2011; CONSIDERANDO a Decisão COREN/RN nº 35/2012 que homologou o Resultado do Concurso Público, como também o Edital de Homologação com data de 21 de maio de 2012, publicado no Diário Oficial da União - DOU no dia 25 de maio de 2012. CONSIDERANDO o disposto no Artigo 37, II, da Constituição Federal; CONSIDERANDO que a Sra. Dálete Nardy Cabral Lima Costa, foi exonerada, a pedido, do cargo de Agente Administrativo - Mossoró, por meio da Portaria nº 135 de 21 de outubro de 2014, resolve:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo e por ordem de classificação, o candidato JOSIMAR CARDOSO DE QUEIROZ, 3º colocado, aprovado em Concurso Público, referente ao Edital nº 001/2011 - COREN/RN, devidamente homologado por meio da Decisão COREN/RN nº 35/2012, como também o Edital de Homologação com data de 21 de maio de 2012, publicado no Diário Oficial da União - DOU no dia 25 de maio de 2012, para o cargo de provimento efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO - MOSSORÓ.

Art. 2º - O candidato nomeado por meio desta Portaria deverá comparecer à sede do COREN/RN, sito à Av. Romualdo Galvão, 1008, Tirol, Natal/RN, para receber instruções sobre a documentação a apresentar e os procedimentos para a posse, que deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias após a publicação desta Portaria. Parágrafo Único - O não pronunciamento do candidato nomeado no prazo de cinco dias úteis, contados a partir do recebimento da convocação, permitirá ao COREN-RN convocar o próximo candidato habilitado, conforme item 13.6 do Edital nº 001/2011 - COREN/RN. Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação na imprensa oficial.

ALZIRENE NUNES DE CARVALHO

### CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 8ª REGIÃO

PORTARIA Nº 16, DE 20 DE OUTUBRO DE 2014

O Presidente do Conselho Regional de Química da 8ª Região, Sergipe, Autarquia Federal de Fiscalização Profissional, no uso de suas atribuições legais e regimentais considerando o disposto nos Artigos 2º e 17 da Lei nº 2.800/56;

Art. 1º - Fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, o prazo estabelecido no artigo 1º da Portaria CRQ-VIII nº 4/2014, publicado no D.O.U. nº 56 de 24/03/2014, pag. 64.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PETRONIO REZENDE DE BARRÓS